



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE LEI Nº 80/2025: (DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL NO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE).

Autoria: Poder Executivo

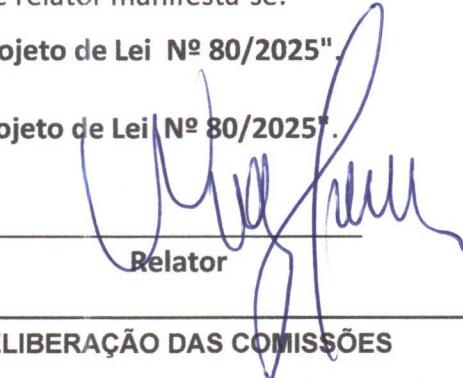
Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

Parecer do Relator:

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:

Favorável ao documento " Projeto de Lei Nº 80/2025".

Contrário ao documento " Projeto de Lei Nº 80/2025".


Relator

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLRF)

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Hermes Pereira Júnior (PL)

Favorável () Contrário () Ausência

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente: Genézio Mateus (PL)

Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Severino Schulz (PDT)

Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Gilmar Loose (MDB)

Favorável () Contrário () Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Resumo da deliberação: As Comissões acompanham não acompanham o voto do Relator.

Despacho Final das Comissões:

O "Projeto de Lei Nº 80/2025" acima mencionado recebeu (6) votos favoráveis e (0) votos contrários às Comissões, as quais se pronunciaram favoráveis contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 06/06/2025.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação das Comissões Permanentes	09/06/2025
ID: 1116183	Processo	Documento
CRC: 62176584		
Processo: 54-80/2025		
Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl		
Criação: 09/06/2025 08:58:13	Finalização:	09/06/2025 08:59:22
MD5: 350E382AB22233319CBE204B9E376498		
SHA256: 22B1BF1B80B84FDF79AF3444ECB8D7437B03E7746EDE63C24953913CCE65E384		

Súmula/Objeto:

Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PL 80/2025 no dia 06/06/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	09/06/2025 08:58:13
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	09/06/2025 08:58:13
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLIFICADO ASSINATURA ELETRÔNICA COM FÉRREO	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	09/06/2025 08:59:28
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1116183 e o CRC 62176584.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 49/2025

Comissões Permanentes: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento

Proposição: Projeto de Lei nº 80/2025

Autor: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste salarial no vencimento base dos servidores públicos da administração indireta do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM".

Relator: Vereador Walter Gonçalves Lara

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 80/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, propõe a concessão de reajuste de 10% sobre o vencimento base dos servidores efetivos do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2025. O reajuste visa à recomposição das perdas inflacionárias acumuladas, conforme consta no parágrafo único do art. 1º do projeto.

O impacto orçamentário-financeiro estimado, conforme o Estudo n.º 16/2025 (ID 1106326), totaliza R\$ 30.148,86 (trinta mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para o exercício de 2025, com aumento mensal da folha em R\$ 3.014,89 (três mil quatorze reais e oitenta e nove centavos). O estudo contempla projeções também para os exercícios de 2026 e 2027, demonstrando compatibilidade com o orçamento vigente, com a LDO e o PPA, e apresentando declaração do ordenador de despesa quanto à existência de dotação orçamentária.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

O projeto observa os princípios constitucionais da legalidade, iniciativa privativa e valorização do servidor público, estando conforme o art. 37, X da Constituição Federal e com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Ainda conforme o estudo, o impacto da medida elevará o índice de despesa com pessoal de 40,99% para 41,01% da Receita Corrente Líquida, permanecendo abaixo do limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal (48,60%).

O estudo ainda cumpre os requisitos dos arts. 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, com demonstração do impacto financeiro, fonte de custeio, compatibilidade com as

metas fiscais e limites legais de despesa com pessoal. Desta forma, este relator manifesta **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2025.

Walter Gonçalves Lara
Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e Finanças e Orçamento (CFO), acompanhando o voto do relator, **manifestam voto favorável ao Projeto de Lei nº 80/2025**

Sala das Comissões. 06 de junho de 2025

Adriano Meireles da Paz (PSD)
Presidente - CLJRF

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)
Vice-presidente - CLJRF
Relator

Hermes Pereira Junior (PL)
Membro - CLJRF

Genezio Mateus (PL)
Presidente - CFO

Severino Schulz (PDT)
Vice-presidente - CFO

Gilmar Loose (MDB)
Membro - CFO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

-
- | | |
|---|---|
|  SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
<hr/> LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento , em 09/06/2025 às 11:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 . |
|  SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
<hr/> LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Hermes Pereira Junior, Vereador , em 09/06/2025 às 12:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 . |
|  SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
<hr/> LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final , em 09/06/2025 às 13:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 . |
|  SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
<hr/> LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Severino Schulz, Vereador , em 10/06/2025 às 11:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 . |
|  SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
<hr/> LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Gilmar Loose, Vereador , em 11/06/2025 às 07:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 . |
|  SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
<hr/> LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por Walter Goncalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final , em 11/06/2025 às 12:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021 . |
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1116815** e o código verificador **DA3B04A0**.